

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº089 de 19 de maio de 2026

Página 1

18/05/2026, 15:34

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diaras/tabs/modelo_diaria.php?fe=s&nr_oficio=28



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Fâniel Stephens, 173, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Ato de Mesa 034/2026
De 19 de maio de 2026

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 19 de maio de 2026, a servidora MARIANA FARES LOBO, CPF nº ***.970.312-**, do cargo em comissão de Assessora das Comissões, símbolo CC-6, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 19 de maio de 2026 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, com efeitos financeiros até 18 de maio de 2026.

Assinado de forma digital por ANDREIA TEODORO PINTO:0477366694
3
Data: 2026.05.19 09:23:14 -03'00'

ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
6977
Data: 2026.05.19 08:55:16 -03'00'

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Fâniel Stephens, 173, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Ato de Mesa 035/2026
De 19 de maio de 2026

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 19 de maio de 2026, a servidora MARIANA FARES LOBO, CPF nº ***.970.312-**, do cargo efetivo de Assistente Legislativo do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 19 de maio de 2026 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, com efeitos financeiros até 18 de maio de 2026.

Assinado de forma digital por ANDREIA TEODORO PINTO:04773666943
666943
Data: 2026.05.19 10:32:28 -03'00'

ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
6977
Data: 2026.05.19 09:21:51 -03'00'

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br



S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 28 / 2026 - DIÁRIA
DE 18 DE MAIO DE 2026

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 8268/2026 de 30 de Abril de 2026 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Cumprir determinação judicial de transferência de criança com medida de acolhimento, Guarapuava/PR, no dia 27/05/2026, conforme disposto no Protocolo nº 35056/2026, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ALEXANDRA HERMES DE OLIVEIRA	***.149.429-**	Assistente Social	353190	1 x 35%	R\$ 830,22	R\$ 290,58
CLEYTON FERNANDES DO VALE	***.271.639-**	Motorista	362443	1 x 35%	R\$ 830,22	R\$ 290,58

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de Maio de 2026.

MARCIO MOREIRA DOS SANTOS
Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Decreto 8268/2026

Assinado digitalmente por Marcio Moreira dos Santos. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1D9-NJM-OD3-370.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 30/2026
De 18 de maio 2026

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar , conforme específica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Contratação de serviços técnicos especializados para realização de curso de capacitação destinado à rede de proteção para atendimento às Pessoas com Deficiência. Como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor	Maria Ferreira Garcia	350984
Fiscal de Execução	Felipe Sihvenger	364951
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351003

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 18 de Maio de 2026.

Maria Ferreira Garcia
Matrícula 350984

Felipe Sihvenger
Matrícula 364951

Ana Lilian Senczuk Fonseca
Matrícula 351003

Márcio Moreira dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto: 8268/2026

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Itália, nº 168 – Bairro Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-020.

Assinado digitalmente por Felipe Sihvenger, Ana Lilian Senczuk Fonseca, Maria Ferreira Garcia e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código W0J-6RX-MOO-DL8.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 089 de 19 de maio de 2026

Página 2



PORTARIA Nº 31/2026
De 19 de Maio de 2026

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de Gestor, Fiscal de Contrato e Fiscal substituto, para atuar no processo administrativo para contratação de Serviço de Lavanderia, conforme específica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Serviço de Lavanderia, como segue:

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA Nº
Gestor	Maria Ferreira Garcia	350984
Fiscal de Execução	Denise do Rocio Grebos	2415010 / 90001
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351003

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 19 de Maio de 2026.

Maria Ferreira Garcia, matrícula 350984, Gestor

Denise do Rocio Grebos, matrícula 2415010 / 90001, Fiscal de Execução

Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula 351003, Fiscal Substituto.

Marcio Moreira dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto: 8268/2026

B Assinado digitalmente por Ana Lilian Senczuk Fonseca, Denise do Rocio Grebos, Maria Ferreira Garcia e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código YVW-QON-24X-V0R.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 27/2026 – SME - ERRATA

SÚMULA: Designa servidor como responsável pela prestação de contas de diárias da Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal nº 168/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Servidora Municipal Vanessa Damasceno da Silva, matrícula 348433/350574 como responsável pela PRESTAÇÃO DE CONTAS das diárias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de Maio de 2026

Ednelson Queiroz Sobral

Secretário Municipal de Educação

Decreto 6.277/2022

Republica-se a Portaria nº 27/2026 em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial nº 086 de 14 de maio de 2026, haver constatado erro material.

Rua Espanha, 66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

B Assinado digitalmente por Ednelson Queiroz Sobral. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 4VG-E07-M9Q-QGM.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 24/2026
De 18 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8101/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto "Aquisição de placas automotivas padrão Mercosul, com serviços de instalação, em atendimento a frota do Município de Fazenda Rio Grande", como segue:

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Fiscal de Execução	Carina de Faria Mondini	352554
Fiscal Substituto	Andrea Cristina Haas	338301

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2026.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 8101/2026

Ciente:

Carina de Faria Mondini
Matrícula nº 352554
Fiscal de Execução

Andrea Cristina Haas
Matrícula nº 338301
Fiscal Substituto

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555

B Assinado digitalmente por Andrea Cristina Haas, Carina de Faria Mondini, Paulo Eduardo dos Santos. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código N1W-5Q2-ZRG-LP5.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 25/2026
De 19 de maio de 2026

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão de adiantamento para participação em competição esportiva"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8101/2026;

Considerando a Lei 1919/2026 de 16 de Janeiro de 2026;
Considerando o Decreto 8163/2026 de 11 de Fevereiro de 2026;
Considerando o Decreto 8233/2026 de 10 de abril de 2026;
Considerando o processo administrativo nº 35465/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento no valor total de R\$ 6.198,00 (Seis mil, cento e noventa e oito reais), destinado à participação do **Campeonato Paranaense de Handebol Juvenil – Chave Ouro e Chave Prata** a ser realizado na Cidade de Umuarama/PR.

Art. 2º A delegação será composta por:

- 04 (quatro) Coordenadores/Professores;
- 32 (trinta e dois) Atletas.

Art. 3º O período de participação na referida competição será de 30 de maio de 2026 a 31 de maio de 2026, totalizando 02 (dois) dias de evento.

Art. 4º O recurso concedido destina-se à cobertura de despesas relacionadas à participação na competição, tais como transporte, alimentação e demais custos necessários.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 5º, § 2 da Lei Municipal nº 1919/2026, fica designado como responsável pela coordenação da delegação e pela correta aplicação dos recursos o Sr. Willian Fernando Batista, inscrito no CPF nº ***.856.719-**.º

Art. 6º O responsável deverá prestar contas dos recursos recebidos, conforme as normas estabelecidas na legislação vigente, no prazo determinado de até 05 (cinco) dias úteis após o término do evento, devendo apresentar as despesas realizadas, notas fiscais e comprovantes, bem

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555

B Assinado digitalmente por Paulo Eduardo dos Santos. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 96Y-9Z3-7QJ-WY3.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº089 de 19 de maio de 2026

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

como proceder à devolução de eventual saldo remanescente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 8101/2026



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PORTARIA nº 067/2026.
De 15 de maio de 2026.

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor de contrato, Fiscal de Execução e Fiscal Administrativo), para atuar em processo administrativo nº 5062/2026.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7.483/2024. Considerando o processo administrativo nº 5062/2026.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, protocolo nº 5062/2026.

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestora de Contrato	Rafaella Marchiorato	364.254
Fiscal do Contrato Titular	Euclides Tenório de Araujo Neto	96.901
Fiscal do Contrato Substituto	José Monteiro Neto	351.462

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Assinatura realizada pelo Betha Assinador
Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Ciente: Rafaella Marchiorato, matrícula nº 364.254;
Euclides Tenório de Araujo Neto, matrícula nº 96.901
José Monteiro Neto, matrícula nº 351.462

Rua: Tenente Sando Luiz Kampa, nº 182 | Pioneiros - Fazenda Rio Grande - Paraná

B Assinado digitalmente por RAFAELLA MARCHIORATO, euclides tenorio de araujo neto, jose monteiro neto e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ML3-MM5-4JE-P32.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA Nº06/2026 – SMPU.
De 19 de Maio de 2026

SÚMULA: Retifica matrícula de servidora designada para prestação de contas de diárias da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, conforme específica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento nos artigos 67 e 69 da Lei Municipal nº 168/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Artigo 1º da Portaria SMPU nº 11/2025, de 16 de abril de 2025, que designa servidora responsável pela prestação de contas de diárias da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, onde se lê: *matrícula nº 363.356*, **leia-se: matrícula nº 365.993.**

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria SMPU nº 11/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marlon Roberto Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento Urbano
Decreto Nº 7673/2025

CIENTE:

Karin Alessandra Gomes, matrícula 365.993.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PORTARIA nº 069/2026.
De 19 de maio de 2026.

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor de contrato, Fiscal de Execução e Fiscal Administrativo), para atuar em processo administrativo nº 19059/2026.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7.483/2024. Considerando o processo administrativo nº 19059/2026.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, protocolo nº 19059/2026.

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestora de Contrato	Rafaella Marchiorato	364.254
Fiscal do Contrato Titular	Euclides Tenório de Araujo Neto	96.901
Fiscal do Contrato Substituto	José Monteiro Neto	351.462

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Assinatura realizada pelo Betha Assinador
Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Ciente: Rafaella Marchiorato, matrícula nº 364.254;
Euclides Tenório de Araujo Neto, matrícula nº 96.901
José Monteiro Neto, matrícula nº 351.462

Rua: Tenente Sando Luiz Kampa, nº 182 | Pioneiros - Fazenda Rio Grande - Paraná

B Assinado digitalmente por RAFAELLA MARCHIORATO, euclides tenorio de araujo neto, jose monteiro neto e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DV0-ON4-KQW-DJ8.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº089 de 19 de maio de 2026

Página 4



ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

PORTARIA Nº 05/2026
De 18 de Maio de 2026

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº34674/2026, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8114/2026. Considerando o processo administrativo nº 34674/2026

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto: **Abertura de licitação para aquisição de placas veiculares**, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Josemar Macarenhas Floriano	351054
Fiscal de Contrato:	Cleberson Zepechouka	351724
Fiscal Substituto:	Elaine Aparecida de Lima	350134

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 18 de Maio de 2026

Josemar Macarenhas Floriano
Matrícula: 351054
Gestor

Documento assinado digitalmente
JOSEMAR MACARENHAS FLORIANO
Data: 18/05/2026 15:29:37 -0300
Verifique em <https://validar.jls.gov.br>

Cleberson Zepechouka
Matrícula: 351724
Fiscal de Contrato

CLEBERSON
ZEPECHOUKA:073
30742945

Assinado de forma digital por
CLEBERSON
ZEPECHOUKA:0730742945
Data: 2026.05.18 16:48:26
-0300

Elaine Aparecida de Lima
Matrícula: 351477/350546
Substituto

ELAINE APARECIDA DE
LIMA
OLIVEIRA:04825147950
-0300

Assinado de forma digital por
ELAINE APARECIDA DE LIMA
OLIVEIRA:04825147950
Data: 2026.05.19 08:32:23
-0300

RENAN GABRIEL
WOZNIACK:04464
110940

Assinado de forma digital por
RENAN GABRIEL
WOZNIACK:04464110940
Data: 2026.05.19 08:43:29
-0300

Renan Gabriel Wozniack
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Decreto: 8114/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 012/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Secretário Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.085/2024, que institui o Programa Educação Infantil Conviniada (PEIC), TORNA PÚBLICO o presente Chamamento Público destinado à manifestação de interesse dos responsáveis legais pelas crianças inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas, conforme as disposições a seguir:

I – DO OBJETO

O presente chamamento tem por objeto a convocação dos responsáveis legais por crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos de idade, devidamente cadastradas na Central de Vagas do Município de Fazenda Rio Grande, para que manifestem formalmente seu interesse em aderir ao Programa Educação Infantil Conviniada (PEIC), conforme condições estabelecidas neste edital.

II – DA FINALIDADE

O Programa PEIC tem por finalidade ampliar o acesso à educação infantil, por meio da oferta de vagas em instituições conviniadas com o Município, observadas a ordem da relação de crianças inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas.

III – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

- Os responsáveis legais pelas crianças convocadas deverão manifestar seu interesse de forma expressa, dentro do prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste edital, mediante comparecimento presencial à Secretaria Municipal de Educação ou outro local indicado, munidos de documentos pessoais e comprovante de residência.
- O não comparecimento no prazo estipulado será interpretado como desistência tácita da vaga, ensejando a convocação do próximo inscrito na ordem de classificação.
- A lista de classificação da Central de Vagas encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastrovagas/>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. A equipe da Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação entrará em contato diretamente com os responsáveis legais das crianças convocadas, por meio dos dados informados no ato da inscrição, a fim de informar sobre a convocação e orientar quanto aos procedimentos necessários para formalização da adesão ao PEIC.

5. Para orientações adicionais ou esclarecimento de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a equipe da Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação, presencialmente ou pelos canais oficiais de atendimento disponibilizados no site institucional.

6. A relação dos convocados para manifestar adesão ao PEIC encontra-se no documento em ANEXO, que integra este edital.


IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este edital tem natureza de ato administrativo convocatório, nos termos da legislação vigente, sendo publicado para garantir os princípios da publicidade, legalidade e eficiência da Administração Pública.

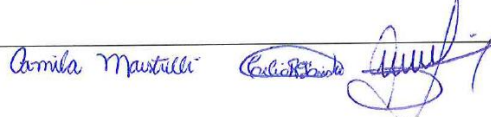
2. Eventuais dúvidas ou omissões serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, mediante fundamentação legal e administrativa pertinente.

3. A publicação dar-se-á por meio do órgão oficial de imprensa do Município e no site da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande e encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastrovagas/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Maio de 2026.


Ednelson Queiroz/Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
237	1º	PRIORITÁRIO	12353	INFANTIL	PARCIAL - TARDE
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
238	1º	GERAL	14611	INFANTIL 1	PARCIAL - MANHÃ
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
239	1º	PRIORITÁRIO	14724	INFANTIL 1	PARCIAL - TARDE
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
240	1º	GERAL	14704	INFANTIL 3	INTEGRAL



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 089 de 19 de maio de 2026

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMS Nº 002/2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR – RDQA
1º QUADRIMESTRE DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, em cumprimento ao disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, TORNA PÚBLICO e convida toda a população, representantes de entidades, autoridades locais e demais interessados para participarem da **Audiência Pública para apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2026.**

Data: 28 de maio de 2026.

Horário: 09h

Local: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

MONIQUE COSTA Assinado de forma digital por
MONIQUE COSTA
BUDK:0537987592
0 BUDK:0537987592
0 Data: 2026.05.15 11:38:22
-03'00'

MONIQUE COSTA BUDK
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº 087/2026 - Data: de 15
de maio de 2026.

Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Telefone: +55 (41) 3608-7651 – rama 7766
CEP 83.833-056 - Fazenda Rio Grande - Paraná
E-mail: saudefazenda@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

1ª RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO da Homologação do Pregão Eletrônico nº 72/2025, que tem por objeto a “Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR”.

RETIFICA-SE a Homologação do referido certame, publicada na Edição nº 049/2026 do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 19 (dezenove) de março de 2026, nos seguintes termos:

Onde se lê: “GM DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.604.118/0001-07, para os itens 1, 2, 5, 7, 10, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21 e 23, com o valor total de R\$ 56.665,61 (cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos);”

Leia-se: “GM DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.604.118/0001-07, para os itens 1, 2, 7, 10, 15, 17, 18, 19, 20, 21 e 23, com o valor total de R\$ 23.066,41 (vinte e três mil e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos);”

Onde se lê: “CAC ATACADO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.429.239/0001-08, para os itens 9 e 13, com o valor total de R\$ 5.707,32 (cinco mil setecentos e sete reais e trinta e dois centavos);”

Leia-se: “CAC ATACADO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.429.239/0001-08, para os itens 9, 13 e 14, com o valor total de R\$ 12.515,32 (doze mil quinhentos e quinze reais e trinta e dois centavos);”

Leia-se, ainda:

COMERCIAL EXPRESS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.861.020/0001-04, para o item 5, com o valor total de R\$ 26.634,00 (vinte e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais).”

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de maio de 2026.

luiz sergio Assinado de forma
digital por luiz sergio
claudino:7573 claudino:7573653904
6535904 Data: 2026.05.15
14:22:16 -03'00'

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito Municipal em Exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

O Sr. **Luiz Sergio Claudino**, Prefeito Municipal da cidade de Fazenda Rio Grande/PR, torna pública a retificação lotes n. 001 do Edital de Leilão 01/2026, os quais, passam a constar com as seguintes descrições:

LOTE 001: 01 (UMA) SUCATA INSERVÍVEL, VOLVO / 58 4X2 VIAGGIO MARCOPOLO, ÔNIBUS PASSAGEIRO MODELO 1986, BRANCA, PLACA KTD-7352 CHASSI 9BV58ED10GE302804 e RENAVAL: 0032.178716-1. (NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PODENDO TER AVARIAS E/OU PEÇAS FALTANTES).

As demais disposições do Edital 01/2026 permanecem inalteradas.

Fazenda Rio Grande, 15 de Maio de 2026.

luiz sergio Assinado de forma digital
por luiz sergio
claudino:7573653904
535904 Data: 2026.05.19
09:25:59 -03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDINO
Prefeito Municipal

Avenida Venezuela, 247 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR
Fone: (41) 3604-1463



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO Nº 052.2026-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 052/2026- CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária na data de 11 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar as Resoluções nº 041/2026-CMAS, nº 042/2026-CMAS e nº 043/2026-CMAS, publicadas no Diário Oficial Eletrônico nº 088/2026, de 18 de maio de 2026, em razão de erro material.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 19 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
por FABIANA PALINGER ANDREZVEVZ
Data: 2026.05.19 14:52:00
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Fabiana Palinger Andrezevez
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO 013/2026-CMDI



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

PORTARIA Nº 03/2026– SMM.
De 19 de Maio de 2026.

SÚMULA: Designa servidores para exercerem as Funções de Gestor, Fiscal de Execução, Fiscal de Contrato, e Fiscal Substituto de contratos, conforme especifica o processo administrativo.

RESOLUÇÃO Nº 012/2026-CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de maio de 2026.

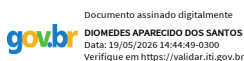
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a inscrição da Organização da Sociedade Civil Coletivo Inclusão, inscrita no CNPJ sob nº 28.249.058/0001-92, com sede na Rua Efigênio Pereira da Cruz, nº 981, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande/PR, no Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Fazenda Rio Grande, Paraná, sob o registro nº 10.

Validade: 2 anos, conforme Art. 6º Resolução Normativa nº 006/2021-CMDI.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 19 de maio de 2026.



Diomedes Aparecido dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pelo Decreto 7673/2025.

RESOLVE

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual que tem por objetivo: Abertura de licitação para contratação de empresa (s) para fornecimento e entrega de produtos de higiene pessoal, para atendimento as mulheres deste município.

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor	Anna Paula Marcondes	363156
Fiscal de Contrato	Juliana de Lima Theodoro	350647
Fiscal Substituto de contrato	Susana Melo Cruz Diaczuk	364263

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Diante da ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Ciente:

Susana Melo Cruz Diaczuk, matrícula 364263
Juliana de Lima Theodoro, matrícula, 350647
Anna Paula Marcondes da Silva, matrícula 363156

Marilda Barbosa Correia Garcia
Secretária Municipal da Mulher
Decreto Nº 8114/2026

 Assinado digitalmente por Juliana de Lima Theodoro, Susana Melo Cruz Diaczuk, ANNA PAULA MARCONDES DA SILVA e mais 1. Verifique autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código X3Y-510-6PR-87P.